

É D I T O

Processo EPU N.º 16152

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento da linha de MT aérea a 15 kV (EV 15-05-31), com 43,51 metros, com origem no apoio n.º 60 da linha de MT a 15 kV (EV 15-05) para Évora - Graça do Divor e término no PTD-EVR-1016-AI Herdade Água de Prata; Posto de Transformação tipo aéreo-R250 com 250 kVA/15 kV; Rede de B.T. (RBT-EVR-1016), freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 19-08-2022



Edgar Mourinho
Chefe de Divisão